

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Secretaria de Economia e Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº02, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Atualiza os valores das diárias para o exercício de 2024.

O Secretário de Economia e Finanças, ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais e considerando, especialmente, o Art. 2º do Decreto Nº 7.347/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definida, na forma desta Instrução Normativa, a atualização dos valores de diárias para o exercício de 2024, conforme ajustes anuais pela variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, Comunicado DICAR-93, de 19-12-2023, DOE 20-12-2023 Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

TABELA DE VALORES DA DIÁRIA								
CÓDIGO	LOCAL DE DESLOCAMENTO	DESLOCAMENTO			PERNOITE	ALOJAMENTO	REGRESSO	
		6h	12h	12h			13 h / 18h59	A PARTIR 19h
1	Distrito Federal	R\$ 127,00	R\$ 254,00	R\$ 636,00	R\$ 318,00	R\$ 127,00	R\$ 254,00	
2	Demais Capitais de Estado	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 572,00	R\$ 286,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00	
3	Igual ou Superior a 200.000 habit., e mais de 70 Km da Sede	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 478,00	R\$ 239,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00	
4	Demais Municípios	R\$ 64,00	R\$ 128,00	R\$ 318,00	R\$ 159,00	R\$ 64,00	R\$ 128,00	

* Valores arredondados

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

Rua Paissandu, nº. 444
Telefone: 3602-1729



"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

